



Reunião : S. EXTRA Nº 22ª  
Data : 18/12/2018 - 16:24:50 às 16:28:23  
Tipo : Secreta  
Turno : Veto  
Quorum : Maioria Simples  
Total de Presentes : 32 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Secreto	16:25:24
3	BRUNO PEIXOTO	MDB	Secreto	16:24:57
4	CARLOS ANTONIO	PTB	Secreto	16:25:02
8	CHARLES BENTO	PRTB	Secreto	16:25:26
7	DANIEL MESSAC	PTB	Secreto	16:25:07
14	DR. ANTONIO	DEM	Secreto	16:26:58
15	ELIANE PINHEIRO	PSDB	Secreto	16:25:38
13	FRANCISCO JR	PSD	Secreto	16:25:32
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Secreto	16:25:02
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Secreto	16:25:08
17	HELIO DE SOUSA	PSDB	Secreto	16:25:13
20	HUMBERTO AIDAR	MDB	Secreto	16:24:58
21	ISAURA LEMOS	PCdoB	Secreto	16:25:59
22	ISO MOREIRA	DEM	Secreto	16:27:35
32	JEAN CARLO	PSDB	Secreto	16:24:58
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Secreto	16:25:04
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Secreto	16:25:04
23	LIVIO LUCIANO	PODE	Secreto	16:24:58
38	LUCAS CALIL	PSD	Secreto	16:25:17
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Secreto	16:25:01
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	16:26:37
53	VIRMONDES CRUVINEL	PPS	Secreto	16:25:24
41	WAGNER SIQUEIRA	MDB	Secreto	16:25:18

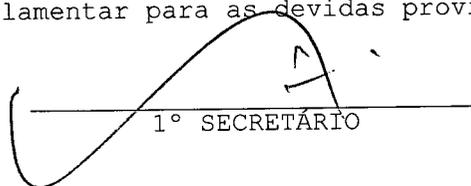
Totais da Votação :

SIM	NÃO
13	10
56,52%	43,48%

**TOTAL**  
**23**

Mesa Diretora da Reunião :

Mantido o Veto, à Diretoria Parlamentar para as devidas providências.

  
 1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970  
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375  
Site: [www.al.go.leg.br](http://www.al.go.leg.br)



Ofício nº 768-P

Goiânia, 19 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR**

Senhor Governador,

De ordem do Senhor Presidente, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos autógrafos de lei nºs: **366**, de 26 de outubro de 2016, que altera a Lei nº 15.569, de 18 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a obrigação da operadora de plano de assistência à saúde de fornecer aos consumidores a documentação que especifica; **407**, de 09 de novembro de 2016, que dispõe sobre proventos de militares da reserva remunerada; **418**, de 10 de novembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização e uso de equipamento trava-quedas acoplado à trava de segurança nos brinquedos instalados em parque de diversões e eventos de entretenimento no Estado de Goiás; **394**, de 08 de novembro de 2016, que altera a Lei nº 19.075, de 27 de outubro de 2015, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução; **409**, de 09 de novembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de projetos sustentáveis, mediante a utilização de materiais e dispositivos para a economia de água e energia elétrica em edifícios públicos; **410**, de 09 de novembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização dos dados das listas de cadastrados nos programas habitacionais de doação de imóveis pelas entidades da administração direta e indireta do Estado de Goiás, e dá outras providências; **442**, de 16 de novembro de 2016, que altera a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, estabelecendo a obrigatoriedade de gravação por sistema audiovisual e transmissão em tempo real no sítio do Portal da Transparência da Administração na rede mundial de computadores de atos do processo licitatório; **447**, de 17 de novembro de 2016, que dispõe sobre a proibição do comércio de balões recreativos inflados com gás que não seja Hélio (He), e dá outras providências; **467**, de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre a realização do exame de glicemia em recém-nascidos e crianças de até 6 (seis) anos de idade na rede de saúde do Estado de Goiás; e **481**, de 14 de dezembro de 2016, que institui a Semana Estadual de Combate à Corrupção.

Atenciosamente,

  
**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**  
- Diretor Parlamentar -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 08 de janeiro de 2019.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua  
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA  
Diretor Parlamentar